

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS DE BRAGANÇA-PARÁ
COMISSÃO DE MONITORIA DE ENSINO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Nº 002/2023

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DOS PROJETOS DE MONITORIA DE ENSINO**

A Comissão de Monitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o item 17 (17.1 a 17.4) interpostos contra o Resultado Preliminar dos Projetos de Monitoria de Ensino.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome: Glorgia Barbosa de Lima de Farias

Recurso: Solicitação para avaliação de projeto

Justificativa: “Venho por meio deste e-mail interpor recurso ao edital 02 de 2023 de monitoria. Informo que fiz a submissão do projeto para a disciplina de Avaliação de impacto ambiental, do curso de gestão ambiental, conforme indicações do referido edital, dentro do prazo inicial estipulado. A elaboração do projeto demandou tempo. Entretanto, não chegou sequer a ser avaliado pela comissão, uma vez que o coordenador do curso sob o qual o projeto de monitoria estava vinculado, não conseguiu autorizar no sistema a continuidade do processo. Dessa forma, o projeto que submeti permanece com o status 'aguardando confirmação'. Informo que em tempo hábil entrei em contato com o coordenador do curso de gestão ambiental, com o setor pedagógico e comissão de monitoria para que fossem realizados os procedimentos cabíveis. O que não foi realizado devido a problemas técnicos, os quais não competem a mim. A minha parte foi realizada com a devida antecedência e não acho correto meu projeto não ser analisado devido a um problema que não se enquadra em nenhum dos impedimentos técnicos mencionados no edital. Informo ainda que o coordenador do curso de gestão ambiental entrou com solicitação de resolução do problema junto à DTI, mas não obteve resposta. Solicito que seja feita a avaliação do meu projeto, de modo que nossos alunos não sejam prejudicados”.

Resultado: Recurso DEFERIDO

Parecer da Comissão de Monitoria: No dia 23 de agosto de 2023, a Comissão de Monitoria de Ensino (IFPA Bragança) reuniu-se para analisar o recurso interposto pela professora Glorgia Barbosa a respeito da não avaliação do seu Projeto de Monitoria submetido dentro do prazo estipulado no Edital 0002/2023. Assim, a partir das provas apresentadas pela docente, a Comissão de Monitoria dá parecer favorável para a avaliação do seu Projeto de Monitoria de Ensino, uma vez que o processo de submissão atendeu a todas as demais normas do Edital e ocorreu dentro do prazo legal (sendo um dos primeiros a ser submetido) não sendo razoável que a docente seja prejudicada por questões fora de seu controle como: problemas de ordem técnicas no sistema do SIGAA, que impediram a autorização da coordenação do curso de Gestão Ambiental, e; o contato tardio do coordenador de curso com a DTI, realizado somente no período da tarde do último dia (18/08/2023) do prazo de submissão de projetos.

Bragança-Pará, 24 de agosto de 2023.

RUBEM M C PESSOA
Presidente da Comissão de Monitoria
Portaria N° 006/2023-DG/GAB